



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6432/2025 de 21/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

1025 - 3.3.90.30.00.00	344 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Total.....:		16.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	16.000,00
Total:		16.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito